



Portaria 609/2026

Torna sem efeito a Portaria que nomeia a candidata aprovada em concurso público, para exercer função do cargo de provimento permanente de Servente

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **TORNAR** sem efeito a portaria que nomeia a candidata aprovada no concurso público 001/2024, para exercer a função do cargo de provimento permanente de Servente. A candidata foi comunicada por WhatsApp e e-mail com as orientações necessárias para assumir o cargo ou solicitar remanejamento de colocação. Respondeu o WhatsApp informando não ter interesse em assumir a vaga, conforme o memorando nº 2147, de 30/03/2026.

Candidato	Cargo	Portaria
Nádjila Greice de Mattos Guerreiro	Servente	519, de 11/03/2026

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 30 de março de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 10:53:01
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ubevk> para verificar a autenticidade.

